



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB Nº17 /2026

De: 09 de Março de 2026.

“Concede Férias Regulamentares”

Do Município de São Sebastião do Rio Preto, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na Legislação suplementar aplicável à espécie, nos Termos da Lei.

Resolve:

Art: 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores abaixo

Paulo Batista da Silva-Período 01/03/2026 á 30/03/2026

Catarina Augusta da Silva – Período 04/03/2026 á 03/04/2026

Fabiana Gonçalves Andrade-Período 03/03/2026 á 02/04/2026

Wiriadyna Thallyta Lourdes Ferreira -Período 04/03/2026 á 03/03/2026

Frederico Fernandes Andrade- Período 13/03/2026 á 12/04/2026

Sergio da Paixão e Souza – Período 16/03/2026 á 15/04/2026

Ronilce Moreira da Silva – Período 16/03/2026 á 15/04/2026

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário , esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação .

Dê se Ciência e publique- se .

Prefeitura Municipal de são Sebastião do Rio Preto/MG.

Data: 09 de Março de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal